

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1607.01/2018/PP/SRP**


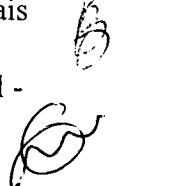
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de CONSOLIDADORA, AGÊNCIA ou OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO para atender SOB DEMANDA o fornecimento de passagens aéreas, hospedagens, transfer e traslados, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos para operar o referido objeto, visando atender as necessidades do Município de Itaitinga/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%).

Às onze horas e quinze minutos (11:15h) do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (31.07.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **1607.01/2018/PP/SRP**. Abertos os trabalhos, foi **CRENCIADO** o único participante: a representante da empresa interessada: **1. TOPPINGTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.264.262/0001-51, representada legalmente pela Sra. Gabriela Azevedo de Mesquita, inscrita no CPF sob o nº. 798.290.233-20. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**HABILITAÇÃO**". A Pregoeira solicitou que o licitante credenciado rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço do licitante. A proposta foi analisada e feita a divulgação de que se encontrava toda **CLASSIFICADA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados e ordenação, conforme mapa de lances. Em seguida passou-se à fase de lances verbais. Como havia apenas um participante a Pregoeira tentou negociar com a representante presente para o julgamento para "**LOTE ÚNICO**", onde após negociação com a representante da empresa obteve-se obteve desconto final de **12% (doze) por cento**, analisada a proposta de preços com o termo de referencia do edital está atendia a margem de preços. Sagrou-se parcialmente vencedor a empresa **TOPPINGTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pelo percentual de desconto de 12%. Em ato contínuo passou-se para abertura do ENVELOPE DE DOCUMENTOS, no qual a Pregoeira ao analisa-la declarou sua **INABILITAÇÃO** - **Motivo:** 1 - ausência dos índices contábeis, conforme exigido no item 3.7.5.9 do edital. Verificado que havia apenas um participante a pregoeira resolveu conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93, para reapresentação de documentação que supra os motivos da sua inabilitação, ficando desde já estabelecido sessão publica para julgamento final no dia **13/08/2018, as 11:00h**. Nada mais

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Leonez Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira

Ermoogens Abreu Ribeiro
ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio

Antonio Evangelista Neto
ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio

LICITANTE:

Gabriela A. de Mesquita
TOPPINGTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ sob o nº. 03.264.262/0001-51
Sr.^a Gabriela Azevedo Mesquita
Administradora